

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

O (A) _____,
(Nome da Autarquia/Fundação)
inscrito (a) no CNPJ/MF sob o número _____, com sede no (na)
_____,
neste ato representado (a) por _____,
(Nome do dirigente máximo da Autarquia/Fundação)
portador (a) do Carteira de Identificação nº _____,
(número-órgão expedidor-UF)
inscrito no CPF sob o número _____, oficializa, na qualidade de
_____, junto ao
(cargo do dirigente)
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representante da União, a adesão ao Convênio nº
_____/2013, celebrado com a GEAP Autogestão em Saúde.

O presente Termo de Adesão possibilita a prestação de assistência à saúde suplementar de que trata o art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores ativos e inativos da entidade aderente (Autarquia ou Fundação Pública) e seus respectivos familiares definidos, na forma do regulamento do órgão central do SIPEC, bem como aos pensionistas dessas entidades, nos estritos termos do Convênio acima citado.

Dessa forma, com fundamento no parágrafo único do art. 3º do Decreto s/n de 7 de outubro de 2013, a entidade aderente, na condição de patrocinadora, responsabiliza-se por garantir as condições necessárias para sua implementação.

_____, ____/____/____.
Local/Data

NOME DA AUTARQUIA/FUNDAÇÃO
NOME DO DIRIGENTE

